



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.936, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre denominar de Rua “ANTÔNIO GOMES DA SILVA” a atual Rua “GV-14” situada no Residencial Granville II, na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua “ANTÔNIO GOMES DA SILVA” a atual Rua “GV-14” situada no Residencial Granville II, na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.937, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de “Calebinho Mendes Marien” o atual e Recém-instituído Espaço do Comunitário no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “Espaço do Comunitário Calebinho Mendes Marien” o atual e Recém-instituído Espaço do Comunitário no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.938, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a denominar de Rua “SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA” a atual Rua “GV-20 situada no Residencial Granville II, na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua “SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA” a atual Rua “GV-20 situada no Residencial Granville II na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.671, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguinte dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.000.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 02170079	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL	R\$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 02170014	R\$	20.000,00
15.451.2103.000.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02170017	R\$	60.000,00
15.451.2103.000.1477 Construção e Reforma de Calçadas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 02170022	R\$	30.000,00
15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 02170044	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



CONT. DECRETO 8.671, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de agosto de 2018.
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON.

DECRETO 8.674, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de uma área de terras com 10.175,35m², desmembrada da Área 1W (Matrícula nº 108.919), localizada nas imediações dos bairros Residencial Margaridas, Parque Residencial André Maggi e Residencial João Antônio Fagundes, zona urbana desta cidade, destinada a implantação da Associação de Surdos de Rondonópolis (ASSUROO) e outras entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41, art. 17, VIII e art. 79, inciso XXXI da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Rondonópolis.

DECRETA:



Art. 1º É declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO uma área de terras com 10.175,35m², desmembrada da Área 1W (Matrícula nº 108.919), localizada nas imediações dos bairros Residencial Margaridas, Parque Residencial André Maggi e Residencial João Antônio Fagundes, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

I – Partindo do marco 5 de coordenadas N 8.175.527,091m e E 757.265,432m, deste segue confrontando com a Rua 10 do Loteamento do Parque São Jorge, com azimute de 53°41'54" e distância de 138,36m, até o marco 5C, de onde segue com azimute de 135°00'54" e distância de 135,81m, confrontando com a área de remanescente até o marco 5B, deste segue com azimute de 181°28'57" e distância de 203,14m, confrontando com a área remanescente até o marco 5A, e deste finalmente segue com azimute de 329°38'03" e distância de 9,93m, confrontando com a área remanescente chegando ao marco 5 ponto de partida.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente Decreto tem como objetivo implantar instalações da Associação de Surdos de Rondonópolis (ASSUROO), CNPJ: 03.602.263/0001-69 e outras entidades.

Art. 3º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 27 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre designar os servidores Martinha Gonçalves Soares Gaspar, com matrícula de nº 159840 e o Sr. Nelson Wagner Benedito, com matrícula de nº 58718 como responsável pelo controle e acompanhamento das despesas com Serviços de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANERA, e da Concessionaria Energisa Mato Grosso nas unidades desta Secretaria.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Martinha Gonçalves Soares Gaspar, com matrícula de nº 159840 e o Sr. Nelson Wagner Benedito, com matrícula de nº 58718 como responsável pelo controle e acompanhamento das despesas com Serviços de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANERA, e da Concessionaria Energisa Mato Grosso nas unidades desta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria com seus efeitos na data da sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 017 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Mariana Stucki Alves, matrícula 1556598, CPF 035.273.781-62, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
6º TERMO DE ADITIVO/ CONTRATO BIPTTEL SEGURANÇA LTDA	315/2016	Serviço de Monitoramento e Segurança Eletrônica	01/08/2018 a 31/10/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018 e tem validade até 31 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Mariana Stucki Alves, matrícula 1556598, CPF 035.273.781-62, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

ATA	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – EMPRESA VL HONORIO DA SILVA -ME	99/2018	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET, BEM COMO AQUISICAO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITAS, SALGADOS, LANCHES, BOLOS E BEBIDAS.	22/06/2018 a 21/06/2019

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018 e tem validade até 21 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 046 / 2018

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do Contrato discriminado abaixo:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 155.5902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do **Contrato Nº 440/2018** que tem como objetivo, os Lote 07, 08, 09, 10, 11 e 20 para aquisição de Scanner, Impressoras, suprimentos de informática e Materiais de processamento de dados, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Governo, Administração, Receita, Planejamento e Controladoria, Esporte e lazer, Agricultura e Pecuária, Habitação e Urbanismo e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	SECRETARIA ATENDIDA	VIGÊNCIA
- L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO ES LTDA-ME	CONTRATO Nº 440/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 246/2017	Os Lote 07, 08, 09, 10, 11 e 20 para aquisição de Scanner, Impressoras, suprimentos de informática e Materiais de processamento de dados.	Secretaria: Secretaria Municipal de Governo, Administração, Receita, Planejamento e Controladoria, Esporte e lazer, Agricultura e Pecuária, Habitação e Urbanismo e Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.	13/08/2018 à 12/08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 24 de Agosto de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 047 / 2018

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do Contrato discriminado abaixo:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 155.5902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do Contrato Nº 422/2018 que tem como objetivo, os Lote 01, 02, 03, e 04 para aquisição de cartuchos de tinta e toner, para atender as necessidades das seguintes Secretaria: Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças, Transporte e Transito, Desenvolvimento Econômico, Esporte e lazer, Agricultura e Pecuária e Unidade Central de Controle Interno, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	SECRETARIA ATENDIDA	VIGÊNCIA
- TECTONER DO BRASIL LTDA - EPP	CONTRATO Nº 422/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 246/2017	Os Lote 01, 02, 03, e 04 para aquisição de cartuchos de tinta e toner.	Secretaria: Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças, Transporte e Transito, Desenvolvimento Econômico, Esporte e lazer, Agricultura e Pecuária e Unidade Central de Controle Interno, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.	13/08/2018 à 12/08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 24 de Agosto de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 048 / 2018

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do Contrato discriminado abaixo:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº **180.912**, CPF **482.413.001-82** e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº **155.5902**, CPF: **006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do **Contrato Nº 441/2018** que tem como objetivo, os Lote 11, 12, 16, e 17 para aquisição de Projetor Multimídia, tela de proteção telefone e equipamentos de processamentos de dados, para atender as necessidades das seguintes Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento e Controladoria, Esporte e Lazer e Habitação e Urbanismo, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	SECRETARIA ATENDIDA	VIGÊNCIA
- MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S DE INFORMATICA LTDA-ME	CONTRATO Nº 441/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 246/2017	Os Lote 11, 12, 16, e 17 para aquisição de Projetor Multimídia, tela de proteção telefone e equipamentos de processamentos de dados.	Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento e Controladoria, Esporte e Lazer e Habitação e Urbanismo, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.	13/08/2018 à 12/08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 24 de Agosto de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 049 /2018

Dispõe sobre a designação dos servidores **Raphael Roberto Sodre**, como titular e **Moises Alves Barros**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Raphael Roberto Sodre**, Matrícula nº 224.103, CPF 036.967.011-65 e **Moises Alves Barros**, Matrícula nº 208.850, CPF: 029.392.971-85, como responsável pelo controle e execução do **Contrato Nº 377/2018**, que tem como objetivo Parte dos Lotes: 01, 02, 03 e 04 para Prestação de Serviços de Locação de 17 (dezessete) Máquinas / Impressora Multifuncional Monocromática laser de Médio porte 15 (quinze) impressora preto e branco, e 02 (duas) de Grande Porte, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), com tecnologia Digital, Instalação e conexão, Novas de primeiro uso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias e impressões realizadas, materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
-APS COMÉRCIO MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME.	CONTRATO Nº 377/2018 PROCESSO DE COMPRA nº155/2018	Parte dos Lotes: 01, 02, 03 e 04 para Prestação de Serviços de Locação de 17 (dezessete) Máquinas / Impressora Multifuncional Monocromática	25/07/2018 à 24/07/2019



		laser de Médio porte 15 (quinze) impressora preto e branco, e 02 (duas) de Grande Porte, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), com tecnologia Digital, Instalação e conexão, Novas de primeiro uso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias e impressões realizadas, materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.	
--	--	--	--

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº 41 de 22 de Agosto de 2018

Rondonópolis, 24 de Agosto de 2018

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº091/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, Matrícula nº. 145092, CPF: 537.328.041-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Bip Tel Segurança LTDA.	116/2015	Serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, Infantil e Secretaria Municipal de Educação.	01/08/2018 a 31/12/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 092/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, Matrícula nº. 145092, CPF: 537.328.041-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Bip Tel Segurança LTDA.	315/2016	Serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, Infantil e Secretaria Municipal de Educação.	01/08/2018 a 31/10/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 280– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF nº.240.961.561-91, matrícula nº.58823, função: **Auxiliar de Serviços Diversos** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ATA	104/2018
PREGÃO	20/2018
OBJETO	Aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 281– DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosimeire Santos Lima, CPF nº. **974.939.451-87**, matrícula nº.126470, função: **Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME, LTDA
NUMERO	393/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de maquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação. e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e /ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das copias impressões realizadas, materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 282– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº.59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	RG DA PAZ EIRELLI - EPP
ATA	88/2018
PREGÃO	35/2018
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/06/2018 A 20/06/2019
CONTRATO	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELLI - ME
ATA	97/2018
PREGÃO	35/2018
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/06/2018 A 20/06/2019



CONTRATO	MERCADÃO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
ATA	90/2018
PREGÃO	35/2018
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/06/2018 A 20/06/2019
CONTRATO	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI
ATA	92/2018
PREGÃO	35/2018
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/06/2018 A 20/06/2019
CONTRATO	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DE DESC. E LIMPEZA - EPP
ATA	89/2018
PREGÃO	35/2018
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/06/2018 A 20/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 283– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Celeida Maria Freitas Silva**, CPF nº. **459.583.601-59**, matrícula nº.15326, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME, LTDA
NUMERO	393/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de maquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação. e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e /ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das copias impressões realizadas, materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 284– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

- **Ivair de Souza**, CPF nº. **785.568.721-15**, matrícula nº.129488, função: **Coordenador Geral do Laboratório Central**,
- **Sabrina Fonseca Machado**, CPF nº 015.949.430-36, matrícula nº 182737, função: **Coordenadora de Gestão Farmacêutica**, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	M.S. DIAGNÓSTICO LTDA
Nº. DO CONTRATO	182/2018
OBJETO	Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	27/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 285– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF nº 489.334.571-00, matrícula nº.15210, função: **Motorista** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Nº. DO CONTRATO	457/2018
OBJETO	Para aquisição de gasolina Comum/Ipiranga, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum/Ipiranga, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	20/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 286- DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº 545.179.661-00, matrícula nº.128260, função: **Apoio Instrumental/Motorista Apoio III**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Nº. DO CONTRATO	457/2018
ATA	63/2018
OBJETO	Para aquisição de gasolina Comum/Ipiranga, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum/Ipiranga, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	20/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 287- DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Fabricio Amâncio de Carvalho**, CPF nº. **568.706.631-49**, matrícula nº.178381, função: **Supervisor da Odontologia**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CLINICA SERRARO LTDA - ME
Nº DO CONTRATO	309/2018
OBJETO	Contratação de empresa para prestar serviços especializados em Radiologia Odontológica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	13/07/2019
CONTRATO	RAPHAEL GONÇALVES JÚNIOR - ME
Nº DO CONTRATO	365/2018
OBJETO	Para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	22/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2018.**

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 288– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Anicleia da Silva**, CPF nº. **903.098.201-20**, matrícula nº.175404, função: **Gerente de Núcleo Atenção Básica**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CLINICA SERRARO LTDA - ME
Nº DO CONTRATO	309/2018
OBJETO	Contratação de empresa para prestar serviços especializados em Radiologia Odontológica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	13/07/2019
CONTRATO	RAPHAEL GONÇALVES JÚNIOR - ME
Nº DO CONTRATO	365/2018
OBJETO	Para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	22/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2018.**

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 289– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elizane Prudêncio da Silva Santos**, CPF nº.716.403.3981-04, matrícula nº.175021, função: **Gerente de Divisão Almoxarifado** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME, LTDA
Nº. DO CONTRATO	393/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de maquinas multifuncionais (fotocopiadora/imprensa/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação. e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e /ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das copias impressões realizadas, materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 290- DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº.59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME
ATA	134/2018
PREGÃO	05/2018
OBJETO	Aquisição de leite, suplementos nutricionais e formulas infantis destinados a mães e crianças que necessitam desses suplementos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	04/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 291– DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº.59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
ATA	116/2017
PREGÃO	53/2017
OBJETO	Aquisição de material expediente, didático para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	24/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/ROO nº. 02/2018, de 21 de agosto de 2018.
Estabelece critérios específicos para acesso aos PRONTUÁRIOS MÉDICOS da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município de Rondonópolis/MT.

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, Izalba Diva de Albuquerque, no uso da atribuição que lhe confere, de acordo com as necessidades demandadas; e

CONSIDERANDO os critérios específicos que devem ser observados para acesso aos prontuários médicos pertencentes a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município de Rondonópolis (Adulto e Infantil).

CONSIDERANDO que o prontuário médico é protegido pelo sigilo profissional, conforme disposto no Capítulo IX art. 73 e no §1º do art.89, ambos do Código de Ética Médica,¹ bem como no Código Penal em seu art.154.²

CONSIDERANDO que o sigilo médico visa preservar a intimidade do paciente, punindo o médico que revelar as confidências recebidas em razão do seu exercício profissional, contudo que este dever de guardar sigilo não é absoluto, visto que pode ser revelado em casos excepcionais, quais sejam: justa causa³, dever legal⁴ ou autorização expressa do paciente.

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios específicos que orientem o acesso aos prontuários médicos na UPA – Unidade de Pronto Atendimento (adulto e infantil), que o Município resolve dispor do assunto da seguinte forma:

¹ “É vedado ao médico:

Art. 73. Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.

Parágrafo único. Permanece essa proibição:

a) mesmo que o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido;
b) quando de seu depoimento como testemunha. Nessa hipótese, o médico comparecerá perante a autoridade e declarará seu impedimento;
c) na investigação de suspeita de crime o médico estará impedido de revelar segredo que possa expor o paciente a processo penal.”

“É vedado ao médico:

Art. 89. Liberar cópias do prontuário sob sua guarda, salvo quando autorizado, por escrito, pelo paciente, para atender ordem judicial ou para a sua própria defesa.

§ 1º. Quando requisitado judicialmente o prontuário será disponibilizado ao perito médico nomeado pelo juiz.

§ 2º. Quando o prontuário for apresentado em sua própria defesa, o médico deverá solicitar que seja observado o sigilo profissional.”

² “**Art. 154** - Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Somente se procede mediante representação.”

³ A **justa causa** é quando a revelação do sigilo profissional for o único meio de conjurar perigo atual ou iminente e injusto para si e para outro, o CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em seu site, exemplifica da seguinte maneira: a) Para evitar casamento de portador de defeito físico irremediável ou moléstia grave e transmissível por contágio ou herança, capaz de por em risco a saúde do futuro cônjuge ou de sua descendência, casos suscetíveis de motivar anulação de casamento, em que o médico esgotará, primeiro, todos os meios idôneos para evitar a quebra do sigilo;

b) Crimes de ação pública incondicionada quando solicitado por autoridade judicial ou policial, desde que estas, preliminarmente, declarem tratar-se desse tipo de crime, não dependendo de representação e que não exponha o paciente a procedimento criminal; c) Defender interesse legítimo próprio ou de terceiros.

⁴ Enquanto que o **dever legal** é aquele que deriva da condição profissional, o CREMESP também exemplifica as situações de dever legal, vejamos:

a) Leis Penais – Doenças infecto-contagiosas de notificação compulsória, de declaração obrigatória (toxicomanias), etc.
b) Crimes de ação pública cuja comunicação não exponha o paciente a procedimento criminal (Lei da Contravenções Penais, artigo 66, inciso II);
c) Leis Extras-Penais: Médicos militares, médicos legistas, médicos sanitaristas, médicos peritos, médicos de juntas de saúde, médicos de companhias de seguros, médicos de empresas, atestados de óbito, etc.; ou autorização expressa da paciente; permanece essa proibição: a) mesmo que o fato seja de conhecimento público ou que a paciente tenha falecido; b) quando o médico depõe como testemunha. Nesta hipótese, o médico comparecerá perante a autoridade e declarará seu impedimento.



Art.1º. Todas as solicitações de cópia dos prontuários médicos da UPA (Adulto e Infantil) deverão ser precedidas de requerimento escrito (ANEXO I), para que o acesso e fornecimento de tais documentos fiquem devidamente documentados.

§1º. O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis, caso não ocorra nenhum impedimento no preenchimento do prontuário.

§2º. O horário de entrega será somente pela manhã no período das 08:00hs às 11:00hs no Setor de Arquivo.

Art.2º. Quando o próprio paciente solicitar a cópia do seu prontuário, deverá preencher o requerimento constante no ANEXO I, juntando ainda cópias não autenticadas dos seus documentos pessoais (RG/CPF).

§1º. No caso de menores deverá ser preenchido o requerimento padrão (ANEXO I), bem como anexada cópia não autenticada dos documentos do paciente e a do representante legal.

§2º. No caso do cônjuge do paciente realizar o requerimento, deverá ser anexada cópia não autenticada dos documentos de identificação de ambos e da certidão de casamento e/ou união estável.

Art.3º. O paciente poderá outorgar poderes a terceiros que não sejam o responsável legal ou cônjuge, sendo necessário o preenchimento do requerimento padrão, bem como anexadas cópias não autenticadas dos documentos de identificação do paciente e do solicitante, bem como uma procuração com assinatura autenticada em cartório (ANEXO II).

Art.4º. Aos advogados é garantido o acesso irrestrito aos prontuários médicos dos seus clientes na UPA, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento padrão constante no ANEXO I;
- b) Procuração simples⁵;
- c) Cópia autenticada dos documentos pessoais do paciente (RG/CPF);
- d) Cópia simples da carteira da OAB;

Parágrafo Único: Caso o advogado solicitante não puder comparecer pessoalmente para a retirada do prontuário poderá outorgar poderes para outro advogado, por substabelecimento, ou estagiário inscrito na OAB mediante autorização escrita, sendo necessária apresentação da carteira da OAB do advogado e/ou do estagiário.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

⁵ Destarte, não é necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida, bastando procuração simples para o acesso aos prontuários, vez que os advogados gozam de boa-fé, com efeito, os documentos apresentados por esses profissionais têm presunção de veracidade e autenticidade, somente podendo ser questionados mediante justa e fundamentada motivação, sujeitando o autor do ato que negou seu conhecimento à responsabilidade por eventual presunção negativa infundada. Salienta-se que, exigir procuração com firma reconhecida aos advogados, trata-se de uma hipótese de ofensa às prerrogativas profissionais, quando se pretende restringir, por medidas burocráticas exacerbadas, o atendimento prioritário de pedidos administrativos para vista de processos e documentos sob a posse do órgão administrativo, sujeitando à exigência de procuração específica, com firma autenticada. Não se trata de conferir tratamento privilegiado ao advogado, em ofensa aos princípios da separação dos Poderes, isonomia e legalidade, mas de garantir a essa profissão de proeminência com assento constitucional o exercício das prerrogativas da função de direitos e interesses alheios. (PARECER JURÍDICO AJ/SMS Nº. 04/2018).



ANEXO 1

REQUERIMENTO DE CÓPIA DO PRONTUÁRIO

Nº DO REQUERIMENTO _____

DATA DA SOLICITAÇÃO ____ / ____ / ____

DATA DA ENTREGA ____ / ____ / ____

Eu, _____

D.N. _____ CPF: _____ RG: _____ Órgão de
expedição: _____ Residente e domiciliado sito á: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Venho através do presente solicitar cópia do prontuário de:

Nome do paciente: _____

DN: ____ / ____ / ____

Data do atendimento ____ / ____ / ____

Para fins de: _____

Representante Legal? () SIM

* Apresentar procuração.

() NÃO

O requerente declara sob as penas da lei que todos os documentos, informações e finalidades contidas no requerimento, são verdadeiras e corretas, sendo por ele conferido antes da assinatura do mesmo. E está ciente que o prazo de entrega é de 05 dias úteis, caso não ocorra nenhum IMPEDIMENTO no preenchimento do prontuário.

Contato Tel + DDD: (.....) Rondonópolis, de de
20

Assinatura do requerente



ANEXO 2

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE PRONTUÁRIO MÉDICO

OUTORGANTE:

Nome: _____
_____ Nacionalidade: _____ Estado Civil,
_____ RG: _____ CPF: _____ Residente e
domiciliado: _____

OUTORGADO:

Nome: _____
_____ Nacionalidade: _____ Estado Civil,
_____ RG: _____ CPF: _____ Residente e
domiciliado: _____

PODERES:

A quem confiro poderes específicos para representar-me junto a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, autorizando somente solicitar e/ou retirar cópias de prontuário médico em meu nome estando ciente que a Instituição não se responsabilizará pelos fins dados aos documentos que o outorgado receber.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de _____

Assinatura do Outorgante

(Com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público os pedidos de prorrogação **DEFERIDAS** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal dos candidatos.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
JAEDER CARLOS PEREIRA NETO	Nº 035 PMR	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	24/08/2018

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2018	124125	Rubinaldo Candido Goncalves	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 20/08/2018 Licença Médica.
1130/2018	17396	Wilson Ramos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 22/08/2018 Licença Médica.
1130/2018	208850	Moises Alves de Barros	Gerente de Núcleo	07 dias – a partir do dia 23/08/2018 Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2018	1556646	Daiane Costa da Silva Fraga	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 22/08/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2018	191957	Tatiane Milsa de Souza	Docente	01 dia no dia 07/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1130/2018	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia no dia 17/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. 01 dia no dia 24/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1130/2018	17930	Luzia de Lira Delgado	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 25/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2018	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2018	157732	Clari Cecília Jankoski	Apoio Instrumental	20 dias – a partir do dia 25/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica/Acidente de Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2018	59242	Cleusa Rodrigues Bonifácio	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 20/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1130/2018	128295	Lenita Barboza dos Santos	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 25/08/2018 - Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1129/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 27/08/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Maria do Carmo Bezerra dos Santos**, matrícula nº **168610**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **27/08/2018**.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/08/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1131/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
25275	Ivaldina Alves dos Santos	Docente do Ensino Fundamental	Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018 . • Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/09/2018 , para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2018**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 358/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. FABIO MARQUES BARBOSA**, Procurador do Município, e **Dr. JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, assessor jurídico da Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da: **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – SUPERCIA**, situada na Avenida Eduardo Elias Zarhan, 420 – Jd. Paulista CEP: 79.050-000, Campo Grande – MS, inscrito sob o CNPJ n.º 11.128.083/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2.018 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2.018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 43/2018.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 43/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ANTIGO CEADAS LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO ESQUINA COM A AVENIDA BANDEIRANTES - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante na fase da proposta de preço a comissão de licitação julga habilitados os seguintes licitantes:

**CHOMEN & CIA LTDA – ME
ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME
UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **05/09/2018, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 23/08/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM, MICROFONES E INSTRUMENTOS MUSICAIS, BEM COMO ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA CONCERTO E MANUTENÇÃO DESSES ÚLTIMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	GENTIL & ALVES LTDA	29.449,00
02	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	19.900,00
03	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	16.500,00
04	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	12.100,00
05	GENTIL & ALVES LTDA	55.380,00
	Total Licitado R\$	133.329,00

Rondonópolis-MT, 27 de Agosto de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PREGÃO PRESENCIAL: 65/2018
PROCESSO: 262/2018
ATA Nº 190-2018 GENESIS

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 27/08/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 15:49
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 65/2018
PROCESSO: 262/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 190 -2018 - FORNECEDOR:GENESIS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 65-2018, PROCESSO DE COMPRA N. 262-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PECAS, EM ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE (ATI) INSTALADAS EM DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVICO DE MANUTENCAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PECAS, EM ACADEMIACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE - ATI		UN	1,00	211.000,0000	211.000,00
TOTAL DA ATA						211.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E ONZE MIL REAIS

Empresa: GENESIS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME,EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 21.542.278/0001-60
Endereço: PEDRO LUDOVICO,s/n, JARDIM ANA PAULA,JATAI-GO
Telefone: (62) 3321-5862, E-mail: genesis.ind.com@gmail.com
Representante Legal: ALESSANDRO CORREA DE OLIVIERA, RG:24080713 - SEJUSP, CPF:75254085991

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 24 de Agosto de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 27/08/2018
Hora: 15:49
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO/2018

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
233/2018	21/06/18	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINAS/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER DE MÉDIO PORTE, PARA ATENDER A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 4.800,0 GLOBAL	21/06/2018 À 20/06/2019			PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2018	
444/2018	15/08/18	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS REPAROS EM CARÁTER EMERGENCIAL DENTRO DO AEROPORTO MUNICIPAL MAESTRO MARINHO FRANCO, JUNTO A Sec. MUN. TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUN . ROO-MT.	R\$ 49.720,52 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MES EXECUÇÃO			DSIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018	

Rondonópolis-MT, 27 de Agosto de 2018.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.101 – DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora pública municipal **DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO** como **PREGOEIRA** do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - A pregoeira acima citada será auxiliada pela Comissão de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO
- GILDOMAR MATEUS ALVES
- WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Artigo 3º - A pregoeira e a equipe de apoio nada perceberão pelo desempenho da função destacada nesta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 12 (doze) de setembro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 PARA INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA ETA X MONTE LÍBANO.”

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou [compras@sanearmt.com.br/](mailto:compras@sanearmt.com.br)
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 13 (treze) de setembro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA E AQUISIÇÃO DE REAGENTES E COMPARADORES COLORIMÉTRICOS PARA O LABORATÓRIO DA ETA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 27 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2018**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **03 de outubro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO PAC I – CONTRATO 0224.957-92 – 4ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 30/08/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br.

Rondonópolis - MT, 27 de agosto de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO